ATA DA TERCEIRA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DIRETOR DA FACULDADE DE DIREITO E RELAÇÕES INTERNACIONAIS DO ANO DE DOIS MIL E DEZESSEIS (com gravação disponível). Ao décimo terceiro dia do mês de abril do ano de dois mil e dezesseis, às quatorze horas, nas dependências da Faculdade de Direito e Relações Internacionais (FADIR), nesta data, hora e local, reuniram-se os membros do Conselho Diretor, **Alfa Oumar Diallo** (presidente do Conselho Diretor), **Mario Teixeira de Sá Junior** (vice-diretor) **Antonio Zeferino da Silva Junior** (coordenador do curso de Direito); **Matheus de Carvalho Hernandez** (coordenador do curso de Relações Internacionais) os professor es (representante docentes), **Arthur Ramos do Nascimento** e **Hermes Moreira Junior**; as representantes dos discentes **Aline Soares da Silva e Elsa Raquel Bastos**; os representantes dos servidores técnicos: **Rafael de Oliveira Luna, Alexsandro Felix de Moura e Vivian Manfrim Muhamed Zahra**. Não justificou ausência: **Henrique Sartori de Almeida Prado.** Estavam presentes também os alunos Bruna F. dos Santos, Camila da Silva Dezinho. Nicolas Afonso Alves Pinto, Maitê Castilha, Renata Souza, Jordhana Cunha Fernandes, Joana Cervo Cabrera, Luana Maris Araujo dos Santos, Nathaly Conceição Munari Otero, Deisyana Pucoli Canhete, Lucas Aragão Viegas de Almeida, Guilherme Oliveira Silva, Rafaela Goya Chamorro, Emillie Jaime Habitzreuter, Filipe Alexandre Bloch, Igor de Abreu Souza, Vinicius Farah Parizi Merege, Caio Vinicius Klein De Alencar e Caroline Mieres Passos. A pauta foi composta dos seguintes assuntos: 1. **Posse como membro do Conselho Diretor do coordenador do programa de pós-graduação – mestrado em Fronteiras e Direitos Humanos, professor Cesar Augusto Silva da Silva; 2. Ata anterior; 3. Homologação das Resoluções Ad Referendum n. 55, 56, 57, 58, 59, 60, 61, 62, 63 e 64 de 2016; 4. Expedientes; 5. Solicitação de abertura de turma especial de verão – Direito Processual Civil V e Direito Processual do Trabalho; 6. Informações DINTER; 7. Minuta do Regulamento de Atividades Complementares do curso de Relações Internacionais atualizado; 8. Comissão Interna de Ensino, Pesquisa e Pós-Graduação; 9. Comissão Interna de Extensão; 10. Assuntos gerais – informes sobre horários de aula**. Professor Alfa agradeceu a presença de todos e iniciou os trabalhos**. PRIMEIRO ASSUNTO:** Posse como membro do Conselho Diretor do coordenador do programa de pós-graduação – mestrado em Fronteiras e Direitos Humanos, professor Cesar Augusto Silva da Silva: o

presidente do Conselho propôs retirada do assunto de pauta, pois ele está viajando. Aprovado. **SEGUNDO ASSUNTO**: Ata anterior: colocado em apreciação, foi aprovada por unanimidade; **TERCEIRO ASSUNTO**: Homologação das Resoluções Ad Referendum n. 55, 56, 57, 58, 59, 60, 61, 62, 63 e 64 de 2016: não havendo manifestações, foram todas aprovadas (Res. 65/2016)**; QUARTO ASSUNTO**: Expedientes: a) acadêmica Nathaly Munarini pedindo a criação de uma comissão permanente e outra provisória; b) Arthur pediu esclarecimento sobre o pedido de oferecimento da disciplina "Ética profissional 1" da acadêmica Jordhana; c) Inclusão de projeto de extensão "O Julgamento de Dimitri Karamázov"; d) Processo de Progressão do Professor Cesar Augusto Silva da Silva; e) **QUINTO ASSUNTO**: Solicitação de abertura de turma especial de verão – Direito Processual Civil V e Direito Processual do Trabalho: o secretário acadêmico Rafael de Oliveira Luna esclareceu que encaminhou a secretaria acadêmica da UFGD para que verificassem se estes alunos se enquadram como concluintes. Quanto aos discentes Marcelo Vinicius Ide Vieira e Isadora de Souza Nogueira, só restavam duas disciplinas. Quanto a Jordhana Cunha Fernandes e Ana Carolina restam 7 disciplinas, então o parecer foi no sentido de indeferir. Elas podem reiterar o pedido no próximo semestre, quando já vão ter cursado. Jordhana apresentou sua justificativa, alegando que para outros alunos foi dada esta oportunidade sem que tivessem preenchido todos os requisitos. Rafael esclareceu que são muitas disciplinas nesse caso. Professor Alfa pediu para que a discussão seja feita no colegiado do curso de Direito, e vir para o Conselho para decisão final. Professor Zeferino convidou a acadêmica para reunião do colegiado que ocorrerá na próxima segunda-feira, para discussão da situação de ambas as alunas. Retirada a discussão de Jordhana e Ana Carolina. Quanto a Marcelo e Isadora, os pareceres Sec. Acadêmica e Coordenação do Curso foram favoráveis (Res. 67 e 68/2016). **SEXTO ASSUNTO**: Informações DINTER: Professor Alfa relatou que a Direção e PROPP se reuniram nesta segunda- feira. Passada a palavra para o professor Arthur, ele informou que não há verba para fomentar tal processo, que há interesse, mas tem que ter no projeto uma previsão orçamentaria, visto que da forma como está, os custos recairiam sobre a unidade. Ressaltou que não há impedimento em se tratando de professores que não possuem vínculo de dedicação exclusiva. Professor Gustavo disse que o DINTER é importante para facilitar a capacitação dos professores, e propicia que o afastamento seja de tempo menor, onerando

menos a faculdade. Falou ainda que se não fosse o corte de verbas, a PROPP apoiaria o desenvolvimento e implementação do projeto. Professor Alfa informou que a Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-graduação (PROPP) disse que não precisa ser só DE, mas é uma prioridade da UFGD para a capacitação de professores com dedicação exclusiva. Hermes questionou se a comissão será mantida e se procurará novas oportunidades junto a outras universidades. Professor Arthur relatou que a Pró-Reitora sugeriu tentar novamente no ano que vem. Hermes falou sobre o orçamento, que deve apresentar uma proposta antes dele ser fechado para 2017. Professor Hermes propôs que o conselho dê prazo, por ex. 90 dias, para que a comissão apresente novo projeto e fazer contatos com outras universidade. Se algum membro declinar, aí a Direção e o Conselho podem rediscutir os integrantes. Aprovada proposição. **SÉTIMO ASSUNTO**: Minuta do Regulamento de Atividades Complementares do curso de Relações Internacionais atualizado: passada palavra para o professor Matheus, o mesmo informou que a quantidade de horas continua a mesma, detalhou atividades e alguns reenquadramentos dos intens. Este regulamento faz parte do processo de revisão dos Projetos Políticos Pedagógicos e Regulamentos de Curso. Colocado em votação, foi aprovado por unanimidade (Res. 69/2016); **OITAVO ASSUNTO**: Comissão Interna de Ensino, Pesquisa e Pós-Graduação: o presidente da comissão, professor Marcio, quis dar um informe: falou que estão revisando os regulamentos e PPCS, e que no regulamento de estágio encontraram uma resolução dos regulamentos de graduação, essa é uma função da COES do curso e não do NDE. Prof. Matheus informou ainda que tem que formar COES antes de mandar o regulamento, visto que será retirado da câmara de ensino quando da analise, por causa desta razão (Res. 87/2016); **NONO ASSUNTO**: Comissão Interna de Extensão: os projetos dos professores Verônica (Direito e Arte: alimentação, agricultura e sustentabilidade) e Gustavo (O Julgamento de Dimitri Karamázov) tiveram pareceres favoráveis. Matheus disse os trabalhos da comissão estão sendo desenvolvidos continuamente, até o momento analisando os projetos a tempo de passar na câmara de extensão. Ambos aprovados (Res. 70 e 71/2016); **EXPEDIENTE**: a) Processo de Progressão do professor Cesar Augusto Silva da Silva: aprovado (Res. 66/2016). b) Comissões permanente e temporária: passada a palavra ao acadêmico Luis Miguel, o mesmo mencionou que vem ocorrendo alguns problemas entre professores e acadêmicos. Disse estar alí para pedir um modo de solucionar problemas, coerções e

perseguições aos alunos presentes na reunião e também correções discrepantes em avaliações. A primeira comissão, que seria a provisória, seria sobre o critério de correção de provas. Alguns planos de ensino não trazem estas formas de avaliação de maneira clara. Além disso o regimento geral se omite do tema "correção". No regimento interno direciona ao PPC e o PPC diz que o professor tem que divulgar as notas. O desejo dos acadêmicos seria para regulamentar os critérios para correção de provas, para que os alunos tenham critérios mínimos para interpor recurso de provas. Pedimos isso para que na P2 tenha os critérios para a próxima prova. Alfa informou que a comissão para recurso da prova ora em tela, já foi instituída. Ressaltou que acredita no dialogo entre as partes, no recurso à coordenação e posteriormente à Direção como forma para solucionar estes problemas. Luis Miguel relatou que na prova da disciplina em questão, o professor retirou 10 códigos de discentes, todos eram de mulheres. Se havia anotação de outra disciplina, foi retirado do aluno. Informou que os alunos também não sabiam que esses tipos de assédio poderiam ser levados para a comissão de revisão de prova, achavam que só questões mesmo. Ressaltou a importância de haver um espelho, ou gabarito de prova, para que os alunos tenham base para recorrer, que exista um parâmetro mínimo. E também quanto ao tempo de prova. Zeferino acha que não é o caso de criação de comissão aqui agora, acredita que esta é uma questão para ser discutida com mais profundidade. Professor Arthur se manifestou dizendo que já participou de comissões deste tipo e que normalmente o recurso dos alunos não tem fundamento, também argumentou que o prazo de tempo de 3 dias para fazer o recurso é razoável. Alguns acadêmicos expuseram seus casos pessoais. Professor Gustavo sugeriu reabertura de prazo para o recurso. O conselheiro Alexsandro disse que os planos de ensino possuem seu momento para aprovação, e que de repente os alunos poderiam verificar isso e quando não estiver de acordo, virem ao conselho solicitando alterações. Professor Hermes disse não saber se o Conselho tem essa possibilidade de reabrir prazo, mas se tiver, é uma boa saída; Quanto ao assédio, cabe encaminhar ao comitê de ética da universidade, tendo em vista que não será resolvido no âmbito do Conselho Diretor. Professor Matheus observou que o problema trazido pelos alunos transcende critérios de correção de prova, e colocou sua duvida, de que se uma comissão teria essa autonomia. Professor Arthur pontuou que sobre o tempo de prova não tem o que fazer, já que quem estabelece é o professor. A acadêmica Nathaly mencionou que há urgência para a p2, e que não dá pra

fazer prova com professor humilhando e gritando com outros alunos em sala de aula. A aluna Cassia também relatou exemplos de problemas com o professor mencionado. Professor Alfa propôs que haja uma conversa entre a coordenação, Direção, Centro Acadêmico e o professor, para resolver a situação iminente, que é a p2. A discente Andressa informou que procurou Coordenação do curso, a de Direção e afirmou que em nenhum momento os alunos ficaram esperando passar o tempo e chegar perto da p2 pra vir no conselho, e questionou aonde deveriam ir se não a resolução dos problemas não virá por meio de comissão nem Conselho. Professor Hermes pontuou que é importante a conversa proposta pelo presidente do Conselho, e por último a questão do assédio deve ser encaminhada à comissão de Ética da UFGD, com informações sobre os fatos. Professor Marcio mencionou que não sabe se pelo regimento é possível aumentar o prazo para recurso da P1, mas acredita que em sendo comprovadas as alegações dos acadêmicos a prova deveria ser anulada. O presidente do Centro Acadêmico Luis Miguel leu relatos de assédio e reclamações em relação a este professor. Após discussões, os alunos desistiram de pedir a alteração de prazo para recurso em relação a P1, mas desejam que a prova P2 seja aplicada com outro professor em sala para evitar a repetição de tudo que foi relatado pelo alunos. Assim, foi retirada a proposta do professor Gustavo de abrir mais prazo para recurso em relação a prova 1 e professor Alfa propôs realizar a conversa entre direção, coordenação, professor e Centro Acadêmico e apresentar as demandas dos alunos em relação ao tempo de prova maior, outro professor acompanhando a aplicação da P2, que haja espelho/gabarito da prova. A aluna Nathaly pediu pra constar que a sala toda não gostaria de chegar a este ponto de ter de vir ao Conselho com essas demandas, mas que as tentativas de tratar com o professor foram sempre infrutíferas. O presidente do CA, Luis Miguel, também se comprometeu em conversar com os demais membros do centro acadêmico para fazer encaminhamentos necessários para a comissão de Ética da Universidade. Tais encaminhamentos foram aprovados por unanimidade. **Assuntos gerais** – informes sobre horários de aula, que serão aprovados na próxima reunião. Sobre a CI que solicita indicação de membros para o NEAB, professor Mario disse que compôs a mesma desde 2009 e que acha importante que outros colegas passem a contribuir.

Nada mais havendo a tratar, eu, VIVIAN MANFRIM MUHAMED ZAHRA, na qualidade de secretária desta Faculdade, lavrei a presente Ata que, após lida e achada conforme, será assinada por mim e pelos demais conselheiros presentes. Dourados, 13 de abril de 2016.

Alexsandro Felix de Moura

Alfa Oumar Diallo

Antonio Zeferino da Silva Junior

Arthur Ramos do Nascimento

Hermes Moreira Junior

Marcio Augusto Scherma

Mario Teixeira de Sá Junior

Matheus de Carvalho Hernandez

Aline Soares da Silva

Elsa Raquel Bastos

Rafael de Oliveira Luna

Vivian Manfrim Muhamed Zahra